



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 4701/2018 SEI - SSP

Goiânia, 07 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

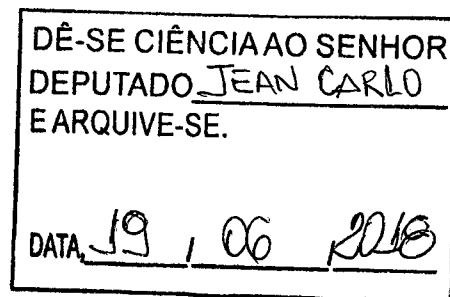
JÚLIO DA RETÍFICA

Deputado Estadual - 1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste

Goiânia - GO CEP 74.115-90



Assunto: Resposta ao Ofício n. 945-S.

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao documento em epígrafe, o qual encaminha a proposição nº 990, de autoria do Deputado Jean Carlo, solicitando implantação de um Colégio Militar no município de Avelinópolis/GO, sirvo-me do presente para encaminhar em resposta o Ofício nº 17824/2018 SEI - PM (2623614) e anexo (2573926), para conhecimento.

Respeitosamente,

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO**, em 08/06/2018, às 13:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2652893** e o código CRC **F9EE9170**.



Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIÂNIA - GO
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800016011155



SEI 2652893





ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 17824/2018 SEI - PM

Goiânia, 22 de maio de 2018.

A Sua Excelência
IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás
Avenida Anhanguera, nº. 7.364 – Setor Aeroviário
74.435-300 GOIÂNIA – GO

Assunto: Devolve processo.

Senhor Secretário,

Por ordem do Sr. Comandante Geral - Coronel PM Sílvio Vasconcelos Nunes e em atenção ao Despacho nº 2883/2018 SEI - GESG- 02896 (2457019), que enviou o Ofício nº 945 - S (2456254), da Assembleia Legislativa de do Estado de Goiás, versando sobre solicitação de implantação de um Colégio Militar no município de Avelinópolis, devolvemos o presente processo a V. Ex.^a para conhecimento da manifestação emitida pelo Comando de Ensino Policial Militar - CEPM através do Ofício nº 17159/2018 SEI - PM (2573926) e medidas julgadas de acerto.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LYS ANDREA INSUELA GARCIA DE REZENDE**,
Chefe do Gabinete do Comandante Geral da PMGO, em 23/05/2018, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º,
III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2623614**
e o código CRC **47919806**.

CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74535-010 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 201800016011155

SEI 2623614

Criado por OSVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR, versão 2 por OSVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR em 22/05/2018 17:49:56.

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 17159/2018 SEI - PM

Goiânia, 18 de maio de 2018.

Ao Exmo. Sr. Coronel PM
Silvio Vasconcelos Nunes
Comandante Geral da PMGO
Av. Anhanguera, n.º 7364, Setor Aeroviário
CEP 74.535-010 Goiânia – GO

Assunto: Resposta à solicitação de instalação do CEPMG no município de Avelinópolis - GO

Senhor Comandante,

Em resposta ao Despacho n.º 3637/2018 SEI - CH.GAB.CMT GERAL e Ofício n.º 945/2018 - S, referente à solicitação de instalação de uma Unidade do Colégio Estadual da Polícia Militar no município de Avelinópolis – GO, feita pelo Sr. Jean Carlo, Deputado Estadual/GO, através da Proposição n.º 990, oriunda da Assembleia Legislativa/GO, vimos, pelo presente, informar que atualmente contamos com 44 (quarenta e quatro) Unidades do CEPMG em funcionamento e outras 40 (quarenta) criadas em lei, aguardando implantação efetiva do projeto, e que ainda não existe previsão legal para criação de uma Unidade em tal município.

Outrossim, a manifestação deste Comando acerca da viabilidade técnica e operacional para instalação de novas Unidades do CEPMG demandaria a realização de estudos de situação que abrangessem não só as condições das instalações físicas e os recursos humanos e materiais disponíveis no Colégio, mas também as demais condições estruturais e as características e interesse da comunidade em relação à implantação do projeto.

De igual forma é impositivo verificar se a rede de ensino público na região, onde se deseja instalar a Unidade do CEPMG, possui condições para atendimento com qualidade dos alunos que não manifestarem interesse em participar do projeto.

Por fim, não se pode olvidar que o maior desafio enfrentado para instalação de novas Unidades do CEPMG tem sido a composição de policiais militares para condução do projeto, vez que a sistemática adotada para convocação de policiais da reserva remunerada não tem atraído um número suficiente de interessados para retorno ao serviço ativo.

Respeitosamente,

Anésio Barbosa da Cruz Júnior – Coronel PM
Comandante de Ensino Policial Militar

Documento assinado eletronicamente por ANESIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR, Comandante de Ensino da PMGO, em 21/05/2018, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e



art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

2018



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2573926** e o código CRC **45BA1BEF**.

COMANDO DE ENSINO POLICIAL MILITAR
AVENIDA D nº 21 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74140-140 - GOIANIA - GO - Esquina com Rua
Ruy Brasil Cavalcante



Referência: Processo nº 201800016011155



SEI 2573926

Criado por KENNEDY MOREIRA GOMES, versão 5 por KENNEDY MOREIRA GOMES em 21/05/2018 10:34:42.